DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 11 de maio de 1981 — ANO V - N' 86

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.930 DE 08 DE MAIO DE 1981

Especifica unidades residenciais funcionais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 3º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 768, de 18 de agosto de 1969.

DECRETA:

Art. 1º — Consideram-se funcionais, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 768, de 18 de agosto de 1969, as seguintes unidades residenciais, edificadas pelo Distrito Federal:

SHI /SUL — QL 2 — Conjunto 2 — Casa 13
SHI /SUL — QL 2 — Conjunto 2 — Casa 14
SHI /SUL — QL 14 — Conjunto 3 — Casa 03
SHI /SUL — QI 3 — Conjunto 6 — Casa 13
SHI /SUL — QI 21 — Conjunto 6 — Casa 01
SHI /SUL — QI 21 — Conjunto 6 — Casa 04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de maio de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.932, DE 08 DE MAIO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 110907/81.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
06301742.058 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:
3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 10.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.933, DE 08 DE MAIO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 117.530,00 (cento e dezessete mil quinhentos e trinta cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, ítem I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004903/81.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 117.530,00 (cento e dezessete mil quinhentos e trinta cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

10070212.048 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
00 — 4.2.5.0 — Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado 117.530,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Secretaria de Viação e Obras:

10070212.048 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente 117.530,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1981.
93º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.934, DE 08 DE MAIO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 150205/81.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento — ASRIA, o crédito suplementar no valor de Cr$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.025 — Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 10.000,00
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 210.000,00

Art 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:
3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 220.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre na forma dos artigos anteriores.

Art.4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1981.
93º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ÍNDICE

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
TRIBUNAL DE CONTAS 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar terreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 5.935, DE 08 DE MAIO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 005.737/81,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentaria:

04070231.185 — Divulgação Agricola, Industrial, Agroindustrial e Comercial.
00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 1.950.000,00

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0. — Reserva de Contingência 1.950.000,00

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2° trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1981,
93° da República e 22° de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.936, DE 08 DE MAIO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 165652/81,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.200.000,00

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade.

03070212.067 - Patrulha Motomecanizada do Gama
00- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 1.200.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1.981
93° da República e 22° de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.937, DE 08 DE MAIO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 16.613.000,00 (dezesseis milhões seiscentos e treze mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8° item I, da Lei n° 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 42, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 471224/81,

D E C R E T A :

Art.1°-Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr$ 16.613.000,00 (dezesseis milhões seiscentos e treze mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentarias.

04140801.124 - Produção de Sementes e Mudas Melhoradas
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes 3.540.000,00
04163531.158 - Apoio a Comercialização de Hortigranjeiros.
00 - 4.3.1.1-01 - Auxilios para Investimentos 13.073.000,00

Art. 2° - O credito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentarias que se seguem da própria Secretaria de Agricultura e Produção.

04140801.124 - Produção de Sementes e Mudas Melhoradas:
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 2.655.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 885.000,00
04163531.158 - Apoio a Comercialização de Hortigranjeiros.
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 9.423.000,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 3.650.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1.981
93° da República e 22° de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

DECRETO Nº 5.938, DE 08 DE MAIO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, item I, da Lei n° 6.873, de 3 de dezembro de 1.980 combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 360585/81.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16880212.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
00 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes 9.000.000,00

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 9.000.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1.981.
93° da República e 22° de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

DECRETO Nº 5.939, DE 08 DE MAIO DE 1981

Altera o Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal — FZDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 30, item I do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta no Processo n° 470.957/81.

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1981.
93º da República e 22º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

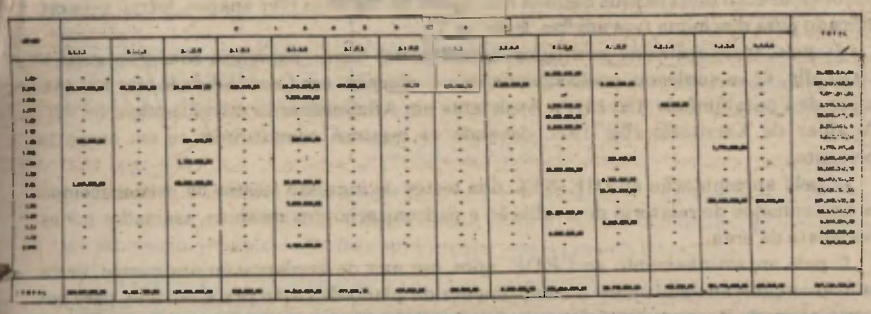
ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1.981

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	498.052.000,00	FUNÇÃO 06 - AGRICULTURA	927.122.000,00
1200.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	12.900.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	262.212.000,00
1210.30.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000.000,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.212.000,00
1290.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	900.000,00	1.08 - Obras e Melhoramentos da FZDF	15.000.000,00
1300.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	101.000.000,00	2.056 - Manutenção das Atividades da FZDF	337.212.000,00
1400.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.252.000,00	PROGRAMA 13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.080.000,00
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	327.252.000,00	SUBPROGRAMA 067 - COLONIZAÇÃO	7.080.000,00
1490.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.300.000,00	1.885 - Discriminação e Regularização de Terras Rurais DF	7.080.000,00
CONVÊNIOS	3.300.000,00	PROGRAMA 14 - PRODUÇÃO VEGETAL	13.540.000,00
1500.00.00 RECEITAS DIVERSAS	5.000.000,00	SUBPROGRAMA 078 - CORRETIVOS E FERTILIZANTES	3.540.000,00
1510.00.00 MULTAS	500.000,00	1.887 - Ampliação do Moinho de Calcário	3.540.000,00
1520.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00	PROGRAMA 077 - IRRIGAÇÃO	10.000.000,00
1590.00.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.500.000,00	1.039 - Fomento à Agricultura Irrigada	10.000.000,00
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	469.180.000,00	PROGRAMA 16 - ABASTECIMENTO	8.500.000,00
2300.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	8.000.000,00	SUBPROGRAMA 095 - ARMAZENAMENTO E SILAGEM	2.250.000,00
2500.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	368.880.000,00	1.02 - Construção Terminal Graneleiro Ferroviário	2.250.000,00
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	8.880.000,00	SUBPROGRAMA 098 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	1.600.000,00
2580.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.300.000,00	1.03 - Informações de Preços e Mercados Agrícolas	1.600.000,00
FUNCEFE	101.000.000,00	SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA	1.770.000,00
CONVÊNIOS	300.000,00	1.985 - Compra Antecipada de Produção	1.770.000,00
2900.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	357.200.000,00	PROGRAMA 17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	17.000.000,00
RECEITAS COMERCIAIS	357.200.000,00	SUBPROGRAMA 103 - PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	2.000.000,00
		1.04 - Conservação dos Recursos Naturais Renováveis	2.000.000,00
		SUBPROGRAMA 105 - JARDINS BOTÂNICO E ZOOLÓGICO	15.000.000,00
		1.10 - Obras e Melhoramentos no Jardim Zoológico	15.000.000,00
		PROGRAMA 18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	879.250.000,00
		SUBPROGRAMA 111 - EXTENSÃO RURAL	88.000.000,00
		2.01 - Manutenção do Deptº de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA	98.000.000,00
		SUBPROGRAMA 112 - PROMOÇÃO AGRÁRIA	336.760.000,00
		1.05 - Reposição Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF	10.625.000,00
		1.06 - Aquisição de Animais e Insumos Básicos p/ Reposição de Estoque	357.200.000,00
		1.07 - Reequipamento Modernização e Ampliação dos Núcleos Rurais	80.325.000,00
		1.11 - Desenvolvimento das Comunidades Rurais	9.000.000,00
		SUBPROGRAMA 353 - COMERCIALIZAÇÃO	6.000.000,00
		1.12 - Construção de Unidades de Revenda	6.000.000,00
		PROGRAMA 68 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.720.000,00
		SUBPROGRAMA 354 - ESTRADAS VICINAIS	4.720.000,00
		2.900 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Rurais	4.720.000,00
TOTAL	927.232.000,00	TOTAL	927.232.000,00

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNCEFE	
1.08	Obras e Melhoramentos da FZDF	13.000.000,00	-	2.000.000,00	15.000.000,00
2.056	Manutenção das Atividades da FZDF	8.500.000,00	328.712.000,00	-	337.212.000,00
1.885	Discriminação e Regularização de Terras Rurais do DF	-	7.080.000,00	-	7.080.000,00
1.887	Ampliação do Moinho de Calcário	-	3.540.000,00	-	3.540.000,00
1.09	Fomento à Agricultura Irrigada	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00
1.02	Construção Terminal Graneleiro Ferroviário	-	-	2.250.000,00	2.250.000,00
1.03	Informação de Preços e Mercados Agrícolas	1.600.000,00	-	-	1.600.000,00
1.985	Compra Antecipada de Produção	-	1.770.000,00	-	1.770.000,00
1.04	Conservação dos Recursos Naturais Renováveis	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00
1.10	Obras e Melhoramentos no Jardim Zoológico	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00
2.01	Manutenção do Deptº de Engenharia e Mecanização Agrícola - DEMA	98.000.000,00	-	-	98.000.000,00
1.05	Reposição Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF	-	-	10.625.000,00	10.625.000,00
1.06	Aquisição de Animais e Insumos Básicos para Reposição de estoques	357.200.000,00	-	-	357.200.000,00
1.07	Reequipamento, Modernização e Ampliação dos Núcleos Rurais	-	-	80.325.000,00	80.325.000,00
1.11	Desenvolvimento das Comunidades Rurais	-	-	9.000.000,00	9.000.000,00
1.12	Construção e Implantação de Unidades de Revenda	-	-	6.000.000,00	6.000.000,00
2.900	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-	4.720.000,00	-	4.720.000,00
	TOTAL	480.300.000,00	346.822.000,00	101.000.000,00	927.122.000,00



SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL

INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e considerando o constante do Processo nº 150233/81-ASRIA,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinarios aos funcionarios relacionados no quadro que a esta acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no período de 1º a 30 de abril de 1981.

Brasília-DF, 04 de maio de 1981
FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1.981
GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO DE NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
00.293-1	JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA	TP-602.S	26
01.253-X	FRANCINO DE OLIVEIRA CHAGAS	TP-601.A	40
01.618-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-602.C	27
03.979-9	HUMBERTO CERVEIRA CAVALCANTE	TP-601.B	39
06.822-5	NINOTCHKA RABELO MENESES	SA-401.B	17
09.731-4	WALDIR CARVALHO	SA-401.C	29
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506.A	39
10.978-9	OSVALDO VIEIRA GONÇALVES	ART-506.A	39
11.511-8	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	NM-808.B	34
11.600-9	HENRIQUE DA SILVA RAMOS	NÍVEL 06	60
13.826-6	JOSÉ DE BARROS DUTRA	TP-602.B	39
13.856-8	GILBERTO DO NASCIMENTO	TP-601.B	40
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	40
14.308-1	MIGUEL DUTRA	ART-504.B	35
14.608-o	ANTONIO DA SILVA NEIVA	ART-503.C	30
15.588-8	JOSÉ ANTONIO DOS REIS	ART-501.B	35
15.960-1	ORIPES ALVES DE SOUZA	TP-601.S	42
16.067-1	JUAREZ CORREA DA ROCHA	SA-401.C	10
16.286-8	DELMIRO PAULINO DA ROCHA	NM-808.D	22
16.315-5	OSCAR VITOR CAMILO	NÍVEL 06	60
16.461-5	ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.B	24
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP-602.B	32

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1981.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 165.743/81,

RESOLVE:

ADVERTIR a Senhora MARIA SABINA RODRIGUES, ocupante do Box 26 do conjunto 03 da Feira Permanente do Gama, nos termos do artigo 32 do Decreto nº 3.651/77, por ter infringido os incisos V e XI do citado diploma legal.

Gama-DF, 28 de abril de 1981.
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/81-RA-V, DE 04 DE MAIO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476/80,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionarios lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no periodo de 01 a 30 de abril de 1981.

Sobradinho, 04 de maio de 1981
JONAS VETTORACI
Administrador

Relação do Pessoal que prestou serviços extraordinários no mês de abril de 1981

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS.
00.017	Isaias Santos da Silva	Ag.Serv.Engenharia	NM-808-5	40
00.888	Mozart José Duarte	Ag.de Portaria	TP-602.2	40
00.709	Leodegario Alves Moreira	Jardineiro	06	50
00.790	Francisco Alves de Oliveira	Ar.Carp.Marc.	ART-503.2	60
00.825	Augusto Feitosa Barros	Ag.Serv.Engenharia	NM-808.2	50
01.426	Luiz Neves Pereira	Ag.Serv.Engenharia	NM-808.5	40
01.428	Manoel Alves de Abreu	Ag.de Portaria	TP-602.2	40
01.471	Valter Romão Ferreira	Ag.de Portaria	TP-602.1	35
06.674	Hideo Sumiara	Ag. Administrativo	SA-401.3	30
10.855	Júlio Silva	Aux.de Artífice	ART-506.1	40
10.912	Adão Raimundo da Silva	Aux.de Artífice	ART-506.1	30
11.167	Antonio Holanda Cavalcante	Ag. de Portaria	TP-602.4	30
12.457	Francisco Cordeiro Magalhães	Trabalhador	01	60
14.642	Vicente Mendes da Silva	Art. Carpintaria	ART-503.2	50
15.576	Diogo Almeida Saminez	Art.de Mecânica	ART-501.4	40
15.738	Ademar Francelino Lopes	Motorista Oficial	TP-601.5	35
15.838	João Francisco Barbosa	Motorista Oficial	TP-601.5	55
15.959	Olavo Vieira	Motorista Oficial	TP-601.5	30
16.491	Sebastião Garção de Campos	Artífice	ART-503.2	30
16.630	Antonio J. de Souza Ferraz	Ag. de Portaria	TP-602.2	30
16.827	Moisés Lustosa Rocha	Ag. de Portaria	TP-602.2	30
17.532	Romão Costa	Trabalhador	01	60

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/81-RA VI, DE 29 DE ABRIL DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercicio das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capitulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748 de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos Anexos I e II, os valores dos créditos relativos à Divisão de Programação e Controle, da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, desta AR, respectivamente, referidos na Ordem de Serviço nº 20/81-RA VI, de 14.04.81.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF., 29 de abril de 1981
ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Administrador-Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/81-RA VI, DE 29 DE ABRIL DE 1 981

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA

ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Material de Consumo	100.000,00	160.000,00
4.1.3.0-Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	176.022,00
SUBTOTAL	250.000,00	336.022,00
RA 2.079-PATRULHA MOTOMECANIZADA DE PLANALTINA		
4.1.3.0-Equipamentos e Material Permanente	800.000,00	800.000,00
RA 3.080-CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE PLANALTINA		
3.1.3.0-Material de Consumo	40.000,00	120.000,00
TOTAL	1.118.000,00	1.256.022,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/81-RA VI, DE 29 DE ABRIL DE 1 981

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Região Administrativa VI - Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADE - Elementos	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
RA 2.023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	250.000,00	187.774,00
RA 2.024-C U S T E I O D O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	448.000,00	698.478,00
RA 2.079-P A T R U L H A M O T O M E C A N I Z A D A D E PLANALTINA		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos	124.000,00	356.021,00
T O T A L	822.000,00	1.242.273,00

PROCESSO Nº: 210.155/81
INTERESSADO: SLAVIERO – Comercial S.A
ASSUNTO: Realização de Despesa e Dispensa de Licitação no valor de Cr$ 496.000,00

DESPACHO: No uso de competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentaria e Financeira e com fundamento no artigo 17, inciso VII e artigo 63, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, autorizo a realização da despesa, dispenso a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr$ 496.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), a favor da firma SLAVIERO – Comercial S.A., para fazer face à prestação de serviços técnicos-mecânicos necessários à recuperação e manutenção, bem como, substituição de peças desgastadas ou estragadas, no presente exercício, do Trator de Esteira Massey Ferguson 3366, tombamento nº 49.162-GDF e a Retro Escavadeira Massey Ferguson, tombamento nº 78.441-GDF.

À DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho, fazendo nela constar condição subordinativa ao Termo Padrão do Contrato nº 11/80, elaborado pela Douta Procuradoria Geral e aprovado pelo Excelentíssimo Governador através do Processo nº 125.555/80.

Planaltina-DF, 28 de abril de 1981
ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Administrador Substituto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 04 DE MAIO DE 1981.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista do que consta o Processo nº 585.750/81,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, MARLENE BRAGA NASCIMENTO, Datilógrafa Classe "A" Cód. SA. 1.102 Ref. 16, do Emprego em Comissão Símbolo EC-05, de Secretaria-Assistente, de Diretor, da Tabela de Empregos em Comissão, aprovada pela Resolução 28/76.

II – Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 04 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1981

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VIII do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I –Dispensar, a pedido, NEUSA MARIA TORRES E BARROS, Economista "B" Cód. NS. 3.504, Ref. 47, do Emprego em Comissão Símbolo EC-2, de Chefe de Projeto de Estudos das Potencialidades Sócio-Econômicos da Região Geoeconômica de Brasília.

II – Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 05 de maio de 1981
OSVALDO JANOT FILHO
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 45 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 112/80-CEDF, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 007910/80-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o Centro Educacional Projeção-Taguatinga Norte, localizado no Setor B-Norte-Área Especial nº 5 – Taguatinga, Distrito Federal, autorizado a funcionar por 04 (quatro) anos pela Portaria nº 17, de 22/01/79, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda, a oferecer os seguintes cursos de Suplência, com avaliação no processo e adoção dos currículos e do Plano de Curso aprovados pelo Parecer nº 112/80-CEDF:

– Curso Supletivo, na função Suplência – Educação Geral – FASE III, correspondente ao Ensino de 1º Grau, da 5ª a 8ª série;

– Curso Supletivo, na função Suplência – FASE IV, correspondente ao Ensino de 2º Grau, com oferta das seguintes habilitações:

– Técnico Assistente de Administração;
– Técnico em Contabilidade;
– Auxiliar de Contabilidade;
– Auxiliar de Escritório.

2. O Centro Educacional Projeção – Taguatinga Norte fica sujeito à inspeção nos termos da legislação em vigor.

Brasília, 17 de dezembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr$ 4.726,00-3)

PORTARIA Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 1981.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 148/80-CEDF, conforme Processo nº 006640/80-GDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar: Jardim de Infância, da Escola Adventista de Sobradinho, localizada na Quadra 06, Área Especial nº 05, Sobradinho-Distrito Federal, Estabelecimento de Ensino autorizado a funcionar, por 04 (quatro) anos, pela Portaria nº 60 de 25/06/79, mantida pela União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede na Cidade de São Paulo-SP, através da Missão Brasil Central da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede em Goiânia-GO;

2. Validar os atos escolares do Estabelecimento de Ensino, até a presente data, com base no Regimento Escolar aprovado;

3. A Escola Adventista de Sobradinho fica sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação em vigor.

Brasília-DF., 15 de janeiro de 1981.
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr$ 6.608,00-3)

PROCESSO Nº: 007910/80-GDF
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO-TAGUATINGA
ASSUNTO: – Pela autorização de funcionamento do Curso Supletivo
Pela aprovação do plano de curso
– Pela aprovação das propostas curriculares
Por outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 112/80-CEDF, de 03/12/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão e do seguinte teor:

"a) pela alteração da denominação do estabelecimento para Centro Educacional Projeção – Taguatinga Norte;

b) pela autorização de funcionamento, a partir de 1981, do curso supletivo, com avaliação no processo, na função suplência educação geral, em nível de 1º Grau e na função suplência profissionalizante, em nível de 2º Grau, do Centro Educacional Projeção – Taguatinga Norte;

c) pela aprovação do plano de curso apresentado, exceto nos aspectos concernentes ao aproveitamento dos créditos obtidos nos testes de ingresso (ver análise, letra "e") e certificado para disciplina (ver análise, letra "g");

d) pela aprovação dos currículos apresentados para: suplência-educação geral-1º Grau (fls. 61) e suplência profissionalizante – Técnico em Contabilidade (fls. 63), Auxiliar de Contabilidade (fls. 191) e Assistente em Administração (nível técnico; fls. 62) e Auxiliar de Escritório (fls. 192), devendo os mesmos constituirem-se em anexo ao presente;

e) pela apresentação ao DIE/SEC dos testes de ingresso (testes de conhecimentos) acompanhados de relatório de avaliação e padronização dos mesmos, assinados por especialista da área;

f) pelo encaminhamento ao CEDF, após um ano de implantação dos cursos, de relatório circunstanciado sobre o cumprimento do plano de curso ora aprovado, para que este Colegiado possa pronunciar-se sobre a continuidade ou não da autorização concedida.

Em. 17/12/80
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr$ 4.726,00-3)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 112/80-CEDF
PROCESSO Nº 007910/80-GDF
INTERESSADO: Centro Educacional Projeção/Taguatinga
EMENTA:
- Pela autorização de funcionamento do Curso Suplentivo
- Pela aprovação do plano de curso
- Pela aprovação das propostas curriculares
- Por outras providências

RELATORA: Cons. Josephina Desounet Baiocchi

(DAR - Cr$ 4.726,00-3)

PARECER Nº 50/81-CEDF
PROCESSO Nº: 004835/81-GDF
INTERESSADO: Comissão de Encargos Educacionais – CEDF
EMENTA: Pela aprovação do Regimento da Comissão de Encargos Educacionais
RELATOR: Consº Júlio César Santos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 27/81

Autoriza a firmatura do Termo de Retificação e Ratificação 01/81 ao Termo Aditivo 01/81, ao convênio SINE/MTb 27.02/81, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Distrito Federal, tendo como interveniente a Secretaria de Finanças e como executora a Secretaria de Serviços Sociais, e como interveniente-contratante a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 460.504/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a firmatura do Termo de Retificação e Ratificação 01/81 ao Termo Aditivo 01/81 ao convênio SINE/MTb 27.02/81, celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Distrito Federal, tendo como interveniente a Secretaria de Finanças, e como executora a Secretaria de Serviços Sociais, e como interveniente-contratante a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, visando dar nova redação à Cláusula Primeira do supracitado Termo Aditivo, conforme os termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 23 de abril de 1.981.

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY. Conselheiros: NESTOR PUGA WANDERLEY; LENIR FIDELIS RECK; OSVALDO PUGLIA; GILMAR SOBRAL; ARABELA ROTA CHIARELLI.

RESOLUÇÃO Nº 30/81

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Serviço Social Pax, até 31.12.81, objetivando atender a 60 (sessenta) menores carentes, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 460.339/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Serviço Social Pax, até 31.12.81, objetivando atender a 60 (sessenta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos incompletos, em regime de semi-internato, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIAPEC – Serviços Integrados de Assistência ao Pre-Escolar Carente, desta Fundação, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 30 de abril de 1981.

Conselheiros: GILMAR SOBRAL, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, ARABELA ROTA CHIARELLI, NESTOR PUGA WANDERLEY, OSWALDO PUGLIA, GLAUCIA MARINHO SOUTO.

RESOLUÇÃO Nº 31/81

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa, até 31.12.81, tendo por finalidade o atendimento a 60 (sessenta) menores em situação irregular, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o disposto no Processo nº 460.343/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa, até 31.12.81, tendo por finalidade o atendimento a 60 (sessenta) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 01 (um) a 12 (doze) anos, em regime de internato, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM – Serviços Integrados de Proteção e Assistência ao Menor, desta Fundação, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 30 de abril de 1981.

Conselheiros: GILMAR SOBRAL; DELÇON BOSCO DE CARVALHO; ARABELA ROTA CHIARELLI; NESTOR PUGA WANDERLEY; OSWALDO PUGLIA; GLAUCIA MARINHO SOUTO.

RESOLUÇÃO Nº 32/81

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu, até 31.12.81, objetivando atender a 50 (cinquenta) menores em situação irregular, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o disposto no Processo nº 460.346/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu, até 31.12.81, visando atender a 50 (cinquenta) menores em situação irregular, do sexo feminino, na faixa etária de 3 (três) a 12 (doze) anos em regime de internato, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM – Serviços Integrados de Proteção e Assistência ao Menor, desta Entidade, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de abril de 1981.

Conselheiros: GILMAR SOBRAL, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, ARABELA ROTA CHIARELLI, NESTOR PUGA WANDERLEY, OSWALDO PUGLIA, GLAUCIA MARINHO SOUTO.

RESOLUÇÃO Nº 33/81

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche do Núcleo Bandeirante, até 31.12.81, tendo por objeto o atendimento a 40 (quarenta) menores em situação irregular, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 460.340/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche do Núcleo Bandeirante até 31.12.81, tendo por objeto o atendimento a 40 (quarenta) menores em situação irregular, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos, em regime de semi-internato, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIAPEC – Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente, desta Entidade, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de abril de 1981

Conselheiros: GILMAR SOBRAL, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, ARABELA ROTA CHIARELLI, NESTOR PUGA WANDERLEY, OSWALDO PUGLIA, GLAUCIA MARINHO SOUTO.

RESOLUÇÃO Nº 34/81

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O Martir", até 31.12.81, visando atender a 50 (cinquenta) menores carentes, em regime de creche semanal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 460.344/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Centro Espírita Sebastião "O Martir", até 31.12.81, visando atender a 50 (cinqüenta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, em regime de creche semanal, cuja atividade constiui parte integrante do Projeto SIAPEC – Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente, desta Entidade, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de abril de 1981.

Conselheiros: GILMAR SOBRAL, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, ARABELA ROTA CHIARELLI, NESTOR PUGA WANDERLEY, OSWALDO PUGLIA, GLAUCIA MARINHO SOUTO.

RESOLUÇÃO Nº 35/81

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis – Milicia Fraterna, objetivando atender a 60 (sessenta) menores, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 460.333/81-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis – Milicia Fraterna, até 31.12.81, objetivando atender a 60 (sessenta) menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos, em regime de semi-internato, cuja atividade constitui parte integrante do Projeto SIPAM – Serviços Integrados de Proteção e Assistência ao Menor – Subprojeto Colocação do Menor no Mercado de Trabalho, desta Fundação, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 30 de abril de 1981.

Conselheiros: GILMAR SOBRAL, DELÇON BOSCO DE CARVALHO, ARABELA ROTA CHIARELLI, NESTOR PUGA WANDERLEY, OSWALDO PUGLIA, GLAUCIA MARINHO SOUTO.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1981

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alinea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com item II do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA, Agente de Portaria, matricula 16.614-6, Codigo TP-602.B, Ref NM-05, Quadro de Pessoal do DF, para substituir ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Transporte DAG, matricula 14.766-3, Codigo DAI.111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no periodo de 01.05 a 31.05.81.

Brasilia-DF., 07 de maio de 1981
JOSE CARLOS MELLO
Secretario

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO – DE 23 DE MARÇO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Oficio nº 039 81-DPJ,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01/03/81, o servidor RAIMUNDO MOREIRA LIMA FILHO, matricula nº 57.585, Engenheiro Agrônomo, Ref. 53, do Emprego em Comissão, Simbolo EC-04, de Chefe da Seção de Produção de Mudas/DU.

II – DESIGNAR, a partir de 02/03/81, o referido servidor para responder pelo Emprego em Comissão, Simbolo EC-04, de Chefe da Seção de Produção de Mudas DU, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe da Divisão de Agronomia DPJ DU.

Brasilia, 23 de março de 1981
EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO – DE 27 DE MARÇO DE 1981

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do O.F. nº 049 81-DPJ,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/04/81, o servidor MAURO VINICIUS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE matricula nº 57.578 Engenheiro Agrônomo, Ref. 52, do Emprego em Comissão, Simbolo EC-04, de Chefe da Seção de Tratos Culturais e Parques DU.

Brasilia, 27 de março de 1981
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor-Presidente
Respondendo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 026/81-SSP, DE 04 DE MAIO DE 1981.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capitulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 20 de dezembro de 1980, e face ao Decreto nº 5.910, de 24 de abril de 1981,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 018-81-SSP, de 31.03.81, alterados pela Portaria nº 020/81-SSP, de 13.04.81, às Divisões de Cadastro Financeiro-CSP, e Programação e Controle-CSM, da Secretaria de Administração e a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Brasilia, 04 de maio de 1981
JOSE GERALDO MACIEL
Secretario

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 026 / 81 - SSP, DE 04 DE MAIO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Pessoal e Encargos Sociais	00	38.860.000,00	39.072.613,00
T O T A L		38.860.000,00	39.072.613,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 026 / 81 - SSP, DE 04 DE MAIO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.2.0 - Material de Consumo	00	500.000,00	750.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	00	2.100.000,00	2.100.000,00
T O T A L		2.600.000,00	2.850.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 026 / 81 - SSP, DE 04 DE MAIO DE 1981.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	F.R.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	00	2.300.000,00	2.850.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	00	10.696.602,00	10.696.602,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	00	7.894.447,00	7.894.447,00
SSP-2.052 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO P.PILOTO E SETORES			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	09	54.875.951,00	57.425.997,00
SSP-2.105 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E TRATAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	00	4.100.000,00	4.100.000,00
SSP-2.090 - MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	00	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP-1.113 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	11	52.400.000,00	50.400.000,00
SSP-2.098 - CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	01	1.000.000,00	- 0 -
T O T A L		134.267.000,00	134.367.046,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 166-81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietária do "CINERAMA KARIM GUARA", estabelecido no SRIA, QE 07, Lote "H" - Guara I - DF, REGISTRO para funcionar com exibições de "Peliculas Cinematográficas", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982

Brasilia-DF, 30 de abril de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretario

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 186-81-SCDP SEP.

RESOLVE:

CONCEDER à firma EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO LTDA, proprietária do "CINE ASTOR", estabelecido no SD/NORTE, CNB, Bloco "A", 2º Andar, Brasilia-DF, REGISTRO para funcionar com exibições de "Peliculas Cinematograficas", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasilia-DF, 30 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 814,00)

PORTARIA Nº 252, DE 30 DE ABRIL DE 1981

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 195/81-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SILVA & NEIVA LTDA. estabelecida à CSA 01, Lote 18, Lojas 3B, 4 e 5A, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com "BOATE", naquele local, no horário de 20:00 às 03:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1982.

Brasília-DF, 30 de abril de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$ 814,00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 98, DE 07 DE MAIO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento de cargos vagos na classe inicial da Categoria Funcional de Técnico de Controle Externo, homologado em 19 de dezembro de 1978, e de conformidade com o decidido pelo Tribunal em sua 253ª Sessão Especial, realizada a 05 de setembro de 1978, conforme consta do Processo nº 2740/77,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, para exercerem cargos de Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal:

MARIA FLAVIA DIAS DA CUNHA
ANA MARIA BARROS LIMA DE FREITAS.

Brasília-DF, 07 de maio de 1981.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 99, DE 08 DE MAIO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 789/81,

RESOLVE:

Designar os servidores WANDER MAURICIO COSTA, Chefe Substituto da Seção de Material e Patrimônio, Código TCDF-DAI-111.3, CARLO SCOFANO, Chefe do Serviço de Administração do Edifício, Código TCDF-LT-DAS-101.2, e WALFREDO ISAAC, Chefe do Serviço de Transportes, Código TCDF-LT-DAS-101.1, para, sob a presidência do primeiro e supervisão do Chefe do Serviço de Administração, Código TCDF-DAS-101.3, JOSIAS CESALPINO DE ALMEIDA, constituirem comissão incumbida de promover a tomada de preços visando à aquisição de uniformes de uso obrigatório para servidores deste Tribunal.

Brasília-DF, 08 de maio de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, sita na Quadra 5, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones nºs 223-1253 e 224-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 03/81-CPL/SEP, referente à aquisição de Sirenes eletro-mecânicas, rotativas, automotivas, destinadas a satisfazer necessidades do Departamento de Administração Geral desta Secretaria.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00h. (quinze horas) do dia 20 de maio de 1981.

GERISVANDER VIEIRA CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP.

(Dias 7-8 e 11)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 019/81-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II, do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a Firma BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), TORNA PUBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 10.963, de 09 de abril de 1981, assim caracterizado: "Aos nove dias do mês de abril do ano de 1981, na Divisão da Receita do Gama onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrição nº 07056230-0, estabelecido na Quadra 29 — Lote 01 — Setor Oeste — Gama-DF, com negócio de Compra e Venda de Material para Construção, infringiu o disposto no art. 82, inciso III, combinado com o art. 1º, § 2º, e art. 118, Parágrafo Único, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Encerrou suas atividades comerciais, não solicitou baixa de inscrição, não recolheu o ICM líquido no valor de Cr$ 169.545,09 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e nove centavos), relativo à tributação do ESTOQUE FINAL, acrescido de 30% (trinta por cento), na forma do art. 22, item IX, do Regulamento do ICM, de conformidade com o apurado através do Livro de Registro de Inventário nº 01, pag. 34, mês de dezembro de 1980, abaixo discriminado:

ESTOQUE FINAL:	ACRÉSCIMO REGULAMENTAR:	ALIQ.:	TOTAL TRIBUTÁVEL
Cr$ 815.120,65	Cr$ 244.536,19		Cr$ 1.059,656,84
ALÍQUOTA	ICM LÍQUIDO A RECOLHER:		
16%	Cr$ 169.545,09, sujeito aos acréscimos legais.		

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Distrito Federal, 09 de abril de 1981. ALBERTO EVANGELISTA REGO — Fiscal de Tributos — matrícula nº 06141" Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247 e 252 da Lei número 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os Autos conclusos à primeira instância para julgamento.

Gama-DF, 22 de abril de 1981

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Diretor da Divisão da Receita do Gama

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 020/81 - DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, do Departamento da Receita/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos Incisos I e II, do art. 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizassea Firma C.G. Magazine Ltda. no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), TORNA PUBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 10.887, de 20 de janeiro de 1981, assim caracterizado: "Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 1981, na Divisão da Receita do Gama onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que C.G. MAGAZINE LTDA, inscrição nº 07064658-9, estabelecida no SLRE SUL - Bloco "B" - Ljs. 7/9 - Cruzeiro Center - DF, com negócio de Comércio de Tecidos e Armarinhos, infringiu o disposto nos artigos 82, inciso I, 104, § 2º, 114, § 2º, todos do RICM aprovado com o Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de escriturar no livro fiscal próprio, não o fazendo também no livro comercial Diário, as Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias no estabelecimento comercial para formação de estoque para comercialização, omitindo consequentemente o recolhimento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - **ICM líquido devido e apurado de Cr$ 29.106,60** (Vinte e nove mil, cento e seis cruzeiros e sessenta centavos), sobre o valor total **tributável de Cr$ 402.409,25** (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e nove cruzeiros e vinte e cinco centavos). **Concedido o crédito fiscal** nas respectivas Notas Fiscais, **destacado de Cr$ 31.254,16** (Trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezesseis centavos). Débito sujeito ainda aos acréscimos de juros de mora, multa e correção monetária, na forma da legislação em vigor. Estou anexando ao presente Auto: a) 19 (dezenove) Notas Fiscais 2ªs. vias procedentes da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal SBADFi, conforme O.I. nº 02/81; b) A Notificação de nº 17130, lavrada em 09 de janeiro de 1981, não atendida no prazo concedido. Tudo conforme demonstrativo de levantamento fiscal que estou anexando também ao presente documento. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreeensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Distrito Federal, 20 de janeiro de 1981. ANTONIO DOS SANTOS - Fiscal de Tributos - matrícula nº 6.206." Desta forma CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247 e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os Autos conclusos à primeira instância para julgamento.

Gama-DF, 22 de abril de 1.981

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Diretor da Divisão da Receita do Gama

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 034/81 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DEPTO DA RECEITA - SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II, do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma LAURO GUIMARÃES, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se, desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 9189, de 28 de abril de 1981, assim caracterizado: "Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 1981, na Divisão da Receita de Taguatinga onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma LAURO GUIMARÃES, inscrição nº 07064617-1, estabelecida na EQNL 01/03, Bl. B, Loja 04/5, Taguatinga-DF, com o negócio de drogaria e perfumaria, infringiu o disposto no artigo 82, item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o ICM no valor de Cr$ 52.572,16 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) concernente a ICM lançado e não recolhido, referente ao exercício de 1980, conforme demonstrativo em anexo.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos."

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA para julgamento.

Distrito Federal, 29 de abril de 1981

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 035/81 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma FRANCISCO FERREIRA GUEDES, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro-fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PUBLICA a lavratura do TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 8936, de 10 de outubro de 1980, assim caraterizado: "Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 1981, encontrando-me na Divisão da Receita de Taguatinga no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao Auto de Infração nº 8936, referente à firma acima mencionada, inscrição nº 07066882-5, situada na CSC 10, Lote 01, Loja 02 - Taguatinga, para retificar o seguinte:

ONDE SE LÊ:
"I - ICM líquido no valor de Cr$ 2.969,46 (dois mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos)."
LEIA-SE:

"ICM líquido no valor de Cr$ 15.989,45 (quinze mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos)."
OBS: Quanto ao item II do Auto de Infração e Apreensão acima mencionado, relativo ao exercício de 1979, não houve ICM a recolher, conforme demonstrativos em anexo.

Pelo que lavrei o presente TERMO ADITIVO, assinado por mim, autuante, WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos."

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA para julgamento.

Distrito Federal, 29 de abril de 1981

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

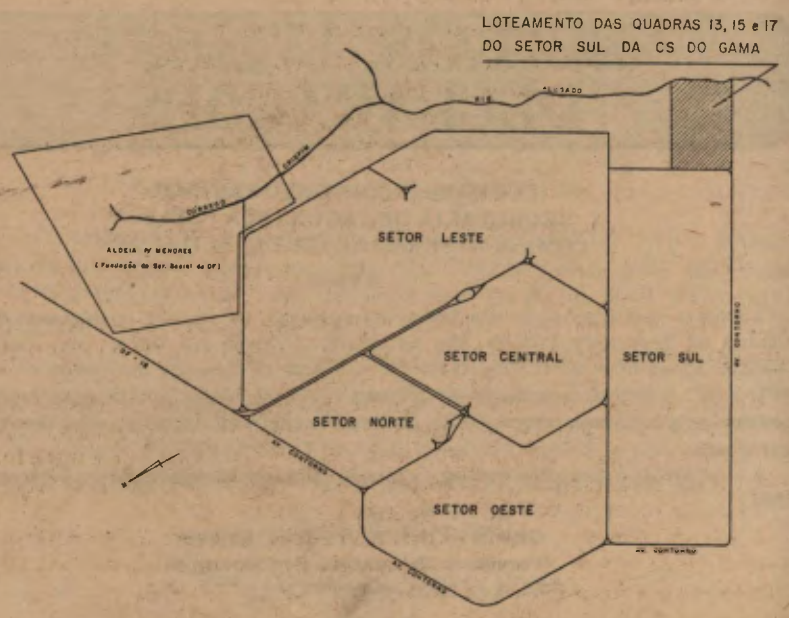
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTORIO DO 3º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Titular do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte da COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA – TERRACAP – na qualidade de sucessora e mandatária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP em todas as operações imobiliárias na área do Distrito Federal, por força da Lei nº 5.861, de 12.12.72, e da Procuração constante da Ata da Assembléia Geral de sua constituição, lavrada no Livro próprio nº A-1, fls. 120/137, da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, foi depositado neste Cartório, para fins da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE ACRESCIMO do loteamento denominado SETOR "SUL" da cidade satélite do GAMA, correspondente às QUADRAS 13, 15 e 17 e ENTREQUADRA 13/15, objeto da planta CSG PR-220 1, de 08.07.77, compreendendo a área de 239.600,00m2, distribuída em 686 unidades imobiliárias com a área total de 154.050,00m2, estando o restante, ou seja, 85.550,00m2, reservado a ajardinamento, estacionamento, vias de acessos e espaços livres, situando a área total ocupada entre a DF-20, a Área para Quartel da Polícia Militar do DF, e a Quadra 11 do Setor Sul do Gama, e localizada no antigo imóvel "ALAGADO DA SUZANA", desmembrado do município de Luziânia e incorporado ao Distrito Federal, com a seguinte delimitação: "Começa no ponto cravado no eixo da via que delimita o Setor Sul com esta área, ponto que está afastado 37,40 metros do eixo da DF-20 e a 20,00 metros do canto do Lote 27 do Conjunto "A", da Quadra nº 15, daí pelo eixo da via segue no sentido da Quadra 13, com a distância de 470,00 metros vai ao ponto localizado a 20,00 metros do canto do Lote nº 40 do Conjunto "A" da Quadra 13; daí fletindo 90°00'00" à direita, segue pelas divisas laterais dos Conjuntos A, B, C, D, E, F, G, H, I, e J da Quadra 13, com a distância de 535,00 metros vai até o ponto localizado no canto do Lote nº 32 do Conjunto "J" da Quadra 13; daí fletindo 90°00'00" à direita segue pelas testadas dos Lotes 32 a 02 do Conjunto "J" da Quadra 13 e Lotes Nºs 32 a 02 do Conjunto "C" da Quadra 17, com a distância de 335,00 metros vai até o ponto que está localizado no canto do Lote nº 02 do Conjunto "C" da Quadra 17; daí fletindo 90°00'00" à direita segue com a distância de 20,00 metros pela divisa lateral do Lote nº 02 do Conjunto "C" da Quadra 17, vai até outro canto do referido lote; daí segue pelo mesmo rumo e com a distância de 10,00 metros vai ao ponto localizado no bordo da via; daí fletindo 90°00'00" à esquerda segue pelo referido eixo com a distância de 15,00 metros vai até o ponto localizado no canto do Lote 20 do Conjunto "D" da Quadra 17; daí segue pela divisa lateral do referido lote, com a distância de 20,00 metros vai até outro canto do mesmo lote; daí fletindo 90°00'00" à direita segue com a distância de 10,00 metros vai pela testada do mesmo lote e quadra ao ponto localizado na divisa dos Lotes nºs 20, 18 e 17 do Conjunto "D" da Quadra 17; daí fletindo 90°00'00" à esquerda segue pela divisa lateral do Lote nº 17 do Conjunto "D" da Quadra 17 e com a distância de 20,00 metros vai até o ponto localizado no outro canto do referido lote; daí fletindo 90°00'00 à direita segue pelas testadas dos Lotes nºs 17, 15, 13 e 11 do Conjunto "D" da Quadra 17 com a distância de 40,00 metros vai até o ponto localizado na divisa dos Lotes nºs 11 e 09 do mesmo Conjunto e Quadra; daí fletindo 90°00'00 à esquerda segue com a distância de 15,00 metros vai até o canto do Lote nº 10 do Conjunto "E" da Quadra 17; daí segue no mesmo rumo e pela divisa lateral do Lote 10 do Conjunto "E" da Quadra 17 e com a distância de 20,00 metros vai até o outro canto do mesmo lote e Quadra; daí fletindo 90°00'00 à direita segue pelas testadas dos Lotes nºs 10, 08 06 04 e 02 do Conjunto "E" da Quadra 17 com a distância de 65,00 metros vai até o ponto localizado no canto do Lote 02 do Conjunto "E" da Quadra 17; daí segue no mesmo rumo com a distância de 15,00 metros vai ao ponto localizado no bordo da via de acesso aos Conjuntos "F" e "E" da Quadra 15; daí fletindo 90°00'00" à esquerda segue com a distância de 5,00 metros vai até o ponto localizado no canto do Lote 38 do Conjunto "F" da Quadra 15; daí segue no mesmo rumo e pelas divisas laterais dos Lotes nºs 38 e 37 do Conjunto "E" da Quadra 15 e com a distância de 40,00 metros vai até o canto do Lote nº 37 do Conjunto "E" da Quadra 15; daí fletindo 90°00'00" segue pelas testadas dos lotes impares de nºs 37 a 01 do Conjunto "E" da Quadra 15 e Lotes nºs 28 e 27 dos Conjuntos C, B e A da Quadra 15 e com a distância de 385,00 metros vai até o ponto localizado no canto do Lote nº 27, do Conjunto "A" da Quadra 15; daí segue pelo mesmo rumo e com a distância de 20,00 metros vai até o ponto onde tiveram início estes limites". Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste Cartório, à CND-06, LOTE 14 (Praça do Bicalho), em TAGUATINGA-DF, telefones 562-1468 e 562-1481, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do acréscimo do Loteamento em apreço, serem apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo o referido prazo e não havendo reclamações será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e um (05.05.81) HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Oficial.

(DIAS, 11, 12, 13)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/81-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará no dia 27 de maio de 1981, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO (alfinetes, clips, carimbos, papeis diversos, flanelógrafos, tintas, pincéis, tesouras, etc.) destinados à execução do 2º Convênio FSS/FUNABEM – PROGRAMA: Assistência ao Menor.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Sala 202, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF., 05 de maio de 1981
EDGARD VICENTE FONSECA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/81-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará no dia 29 de maio de 1981, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MOBILIARIO EM GERAL (Armário de Aço, Arquivo de Aço, Cofre, Mesas, etc), destinados aos Centros de Desenvolvimento de Comunidades-CDSs – PROJETO: SIAPEC.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na Sala 202, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF., 05 de maio de 1981
EDGARD VICENTE FONSECA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/81-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará no dia 1º de junho de 1981, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMESTICO (Batedeiras de Bolo e de Ovos, Circulador de Ar, Caldeirões de Aluminio, Geladeira, Colheres, etc.).

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na Sala 202, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF., 05 de maio de 1981
EDGARD VICENTE FONSECA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/81-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará no dia 03 de junho de 1981, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO (clips, fitas IBM, papeis, bobinas p/ máquina de calcular, canetas hidrocor e esfereográfica, pasta de cartolina,etc), destinado ao Almoxarifado Central da FSSDF, no PROGRAMA: Assistência.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na Sala 202, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 05 de maio de 1981
EDGARD VICENTE FONSECA DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/81-CPL. PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E REDES DE AGUAS PLUVIAIS, NAS SUPERQUADRAS NORTE 216 E 315, EM BRASILIA – DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Juridico-Fiscal – CRJF., e que obedeçam às prescições contidas no Edital para a licitação em epigrafe, que sera realizada as 10:30 horas do dia 15 de maio de 1981, na sala de licitação, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Publicas-SAP.

Brasília, 6 de maio de 1981
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/81-CPL. PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RAMAIS DE LIGAÇÃO EM SOBRADINHO – DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal – CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epigrafe, que sera realizada às 14:30 horas do dia 15 de maio de 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Publicas - SAP.

Brasília, 6 de maio de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 031/81 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma ARMAZÊM BEIRA RIO LTDA, no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se,desta forma, desconhecido e incerto o seu domicilio fiscal, TORNA PUBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 9316, de 07 de abril de 1.981, assim caracterizado: "Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 1.981, na Divisão da Receita de Taguatinga, às 14:30 h, onde me achava no exercicio de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma: ARMAZEM BEIRA RIO LTDA., inscrição nº 07069126-6, estabelecida na CND 01,lote 19,loja 02 - Taguatinga, com negocio de Com. de Cereais, secos e molhados, infringiu o disposto no art. 82, I; 135, I; 137, I combinado com o art. 105, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Dec. 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades:

I - Deixou de recolher ICM no valor de Cr$ 176.106,74 (cento e setenta e seis mil, cento e seis cruzeiros e setenta e quatro centavos), correspondente à **Omissão de Vendas**, pela não-emissão de **Notas Fiscais de Saída**, correspondente ao Lucro Bruto encontrado entre as Entradas e Saídas de Mercadorias, no exercicio de 1979, conforme conclusão fiscal da conta mercadorias, em anexo.

II - Débito sujeito aos acréscimos legais,

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 03 (três) vias, assinado por mim, autuante, JOSE MIRANDA TELES - Fiscal de Tributos.

Desta forma, cientifico a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessarias, conforme preceituam os artigos 247, item III, e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, sera declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 27 de abril de 1981
MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

EDITAL Nº 032/81 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma CEREALISTA NOVO MUNDO LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se, desta forma, desconhecido e incerto o seu domicilio fiscal, TORNA PÚBLICA a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 29172, de 08 de abril de 1981, assim caracterizado: "Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 1981, na Seção de Fiscalização Tributária/DRT, onde nos achávamos no exercicio de Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verificamos que a firma CEREALISTA NOVO MUNDO LTDA., inscrição nº 07067994-0, estabelecida na CND-01, lote 19, loja 02 - Taguatinga, com negócio de vendas de cereais, infringiu o disposto nos artigos 105, item I; 135, item I, do Regulamento baixado pelo Dec. 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM no valor de Cr$ 22.032,27(vinte e dois mil, trinta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos), débito caracterizado por omissão de vendas no exercicio de 1979. Tudo conforme demonstrativo anexo que passa a fazer parte integrante do presente Auto de Infração".

Pelo que lavramos o presente Auto de Infração e Apreensão em três vias, assinados por nos, autuantes, WALDIR ABREU e ZENON LEONCIO SILVA, Fiscais de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICAMOS a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, sera declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 22 de abril de 1981
MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 033/81 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191 62, sem que se localizasse a firma SUPERMERCADO RIO LTDA., no endereço abaixo discriminado (constante do cadastro fiscal) caracterizando-se, desta forma, desconhecido e incerto o seu domicilio fiscal, TORNA PUBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 34851, de 28 de abril de 1981, assim caracterizado: "Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 1981, na Seção Tecnica Tributaria DRT onde me achava no exercicio de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma SUPERMERCADO RIO LTDA, inscrição nº 07070533-0, estabelecida na QE-19 Bl. B Loja 30 Guará-II, com o negocio de gêneros alimenticios e artigos do ramo, infringiu o disposto nos artigos 82 item I e 135 item I e 137 item I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3992,de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM lançado e não recolhido no valor de Cr$ 4.941,69 (Quatro mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta e nove centavos) nos exercicios de 1980 e 1981 conforme demonstrativos em anexo; 'deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal o ICM no valor de Cr$ 14.188,10 (Quatorze mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e dez centavos), concernente a OMISSÃO DE VENDAS, referente ao exercicio de 1981, conforme demonstrativo em anexo".

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante, WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessarias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191 62. Em não o fazendo no prazo legal, sera declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 28 de abril de 1981

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor-DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 40 81-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PENA PARA DESENHO, JAQUETA PARA MICROFILME, FITA PARA IMPRESSORA NCR, AGULHA E FITA DE AÇO PARA MIMEÓGRAFO GESTETNER. CLASSES 1401, 1404 E 1407.

Data: 21.05.81 – Horario: 09:00 horas

EDITAL Nº 41 81-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO FIAT, TIPO FIORINO, MODELO 1981, CLASSE 7102.

Data: 21.05.81 - Horario10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horarios acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700 1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Copias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horario de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30 min.

Brasilia, 05 de maio de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 041/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes aprovados no Curso de Atualização em Técnicas de Documentação e Arquivo, realizado no periodo de 10.03 a 23.04.81, conforme Edital nº 023/81-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADELAIDE DOURADO DA SILVA
02	AFRODITE TERZEKON DE ALMEIDA
03	AIRTON GOES MESQUITA
04	ARIZETE GLORIA SANTIAGO DA SILVA
05	ARLETE DO ROSARIO COSTA
06	BALBINA AYRES DA FONSÉCA SANTOS
07	DERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
08	ELBA PINHEIRO DIAS
09	ELIZABETH DA CRUZ AVELAR
10	FRANCISCO ALENCAR UCHÔA
11	HELIO ROCHA DA SILVA
12	JACY MARIA DOS SANTOS FERNANDES
13	IRAMI LUNA DE CASTRO
14	LAZARO RODRIGUES
15	LUCIA FERREIRA DE LIMA
16	LUIZA DE OLIVEIRA CHAVES
17	MARGARIDA NUNES CHAVES
18	MARIA BEATRIZ NOGUEIRA
19	MARIA DE LOURDES BONATTO
20	MARIA LUCIA PINHEIRO GUIMARÃES
21	MARLENE ALVES
22	ORIETA MARCIA DE QUEIROZ DOMINGUES
23	RENATO CHAGAS
24	RITA DE CASSIA MENDES
25	ROSA MARIA DE ASSIS MACHADO
26	ROSÂNGELA DO CARMO DE OLIVEIRA BARREIROS
27	ROSELANE APARECIDA FERNANDES
28	SÔNIA ELISABETH MACHADO FERREIRA
29	TANIA GRACY CARVALHO DE MEDEIROS LUZ
30	VALDA ROSENO BENVINDO
31	WERNER MAAS

Brasília, 07 de maio de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 085/81-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial nº 01, no periodo de 07 a 13.05.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

FARMACÊUTICO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	18º	Cleonice Romualdo

ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	46º	Maria Aparecida Fonseca Uessugui

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	669º	Jamil Fontenelle Peçanha
002	670º	Cladir da Graça Rodrigues Barros
003	671º	Rui Clerio Aguiar Mendes
004	672º	Marlene Marques Pereira
005	673º	Manon Maria Jorge
006	674º	Caio Cirião Sales
007	675º	Maria do Perpetuo Socorro Araujo
008	676º	Elcio Gomes Alves
009	677º	Helio Nunes do Amaral
010	678º	Luis Carlos Sousa Gonçalves
011	679º	Necy Torres Carvalho
012	680º	Marley Valente Chaves
013	681º	Francisco Miranda Lima
014	682º	Osvaldo Jose de Souza
015	683º	Erliene das Graças Pacheco
016	684º	Maria Avany Fernandes Valadares

FISCAL DE POSTURAS

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	35º	Mara Inez da Silva de Queiroz

TELEFONISTA

Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	18º	Fátima Célia da Silva

MOTORISTA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	160º	Lizandro da Silva
002	161º	Durval Botelho de Souza Filho
003	162º	Fernando José da Silva

004	163°	José Aguiar Cunha
005	164°	Albino Afonso da Silva
006	165°	Petronil Campelo de Miranda

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso especifico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 06 de maio de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente - Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 087/81-IDR
CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial nº 01, no periodo de 11 a 15.05.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

FARMACÊUTICO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	19°	Ana de Cássia Oliveira Cardoso Rosa
002	20°	Eunice Corrêa Araújo

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus atraves do concurso especifico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 07 de maio de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 088/81-IDR
2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Area Especial nº 01, no periodo de 11 a 15.05.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

DATILÓGRAFO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	176°	Eurico Sardinha de Moraes

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	6°	David Andrade Micas
002	7°	Jucivaldo Salazar Pereira
003	11°	José de Jesus Ribeiro Soares
004	13°	Ildete Lopes da Silva Brandão
005	15°	Altimar Araújo Reis
006	16°	Humberto Calhau Sobrinho

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, ou a não aceitação por parte do candidato, à vaga a que fez jus através do concurso especifico, será considerado como desistência e implicará em sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado – CPC, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 07 de maio de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 238/80-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PASSARELA COBERTA DE ACESSO AO ANEXO DO PALACIO DO BURITI, EM BRASILIA – DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor-Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificações desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital proprio e artigo 34 da Resolução nº 125/80-CA, a Revogação por conveniência administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília, 7 de maio de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
VENDA DE IMOVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO Nº 192/81-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA-TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais da cidade satélite de CEILANDIA, conforme Processo de nº 520.820/81.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com o Representante da Companhia junto à Administração Regional local, onde estará afixada a relação abaixo.

ORD	INTERESSADO	QUADRA	CONJ	SETOR	LOTE
001-	FRANCISCO EDINO ALVES BELEM	03	I	M NORTE	008
002-	POLIBIA GARCIA TOSTA	07	I	M NORTE	003
003-	IZAIAS ARGEMIRO DA MOTA	07	N	M NORTE	023
004-	MARIA DO AMPARO SILVA DA SILVA	01	F	N NORTE	042
005-	GENI FERNANDES DOS PASSOS	05	B	N NORTE	037
006-	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS - MENOR	05	C	N NORTE	037
007-	ANTONIO ALVES DE MOURA CARDOSO	05	M	N NORTE	002
008-	JOÃO PEREIRA DA SILVA	05	M	N NORTE	047
009-	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	17	A	N NORTE	013
010-	FRANCISCO MIRANDA	17	A	N NORTE	029
011-	ARNAUD FERREIRA DE LIMA	17	A	N NORTE	047
012-	TAMATATYUA GENDUEVA NOGUEIRA	17	B	N NORTE	032
013-	FRANCISCO NUNES DA SILVA	17	B	N NORTE	033
014-	WALDECI DA SILVA BORGES	17	C	N NORTE	048
015-	ESPOLIO DE JOÃO HENRIQUE DA SILVA	17	D	N NORTE	003
016-	PEDRO ANIZIO SANTOS	17	E	N NORTE	010
017-	ANGELITA VITORINO DE ARAUJO	17	E	N NORTE	023
018-	PRIMA RODRIGUES BARBOSA	17	E	N NORTE	024
019-	MAURICIO PEREIRA SANTOS	17	E	N NORTE	032
020-	HOMERO VALERIO DE OLIVEIRA	17	E	N NORTE	035
021-	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	17	E	N NORTE	041
022-	ANTONIA DE SOUSA NUNES	17	F	N NORTE	042
023-	JOSE LUCINDO DE SOUSA FILHO	17	G	N NORTE	006
024-	MANOEL GONÇALVES DA SILVA	18	B	N NORTE	011
025-	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	18	B	N NORTE	023
026-	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	19	D	N NORTE	022
027-	DURVALINA MARIA ROSA	19	D	N NORTE	032
028-	MARIA DOS ANJOS GONÇALVES PESSOA	19	D	N NORTE	044
029-	SEBASTIÃO TEIXEIRA PRETO	19	E	N NORTE	047
030-	JOSE DE ANDRADE LIMA	19	G	N NORTE	011
031-	MARIA CANDIDA DE PAIVA	19	G	N NORTE	044
032-	FELISBINA MARIA DE SOUZA	19	N	N NORTE	002
033-	JONAS MANOEL DE FARIAS	19	O	N NORTE	027
034-	ADERSON DE FRANÇA PACHECO	21	A	N NORTE	016
035-	QUIRINO CARDOSO PARENTE	21	C	N NORTE	012
036-	MARIA ALVES DA ROCHA	21	D	N NORTE	020
037-	VALTEZIL MIRANDA MACHADO	21	E	N NORTE	018
038-	JOAQUIM FRANCISCO GOMES	21	E	N NORTE	027
039-	MARIA JOSE DE JESUS	21	E	N NORTE	039
040-	LUIZ GONSAGA DE OLIVEIRA	21	E	N NORTE	048
041-	DARCY DE MATOS	21	F	N NORTE	044
042-	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	21	G	N NORTE	033
043-	ANTONIO MAURO DE MESQUITA	21	H	N NORTE	[illegible]
044-	ALUISIO SILVA	21	H	N NORTE	032
045-	CELSO DA SILVA COUTO	21	I	N NORTE	002
046-	FRANCISCO JUSTINO NETO	21	I	N NORTE	018
047-	ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	21	J	N NORTE	016
048-	ESPOLIO DE MARIA ROSA DA SILVA	21	J	N NORTE	040
049-	ALZIRA DE CAMARGO BRITO	21	K	N NORTE	012
050-	NEUDES RAFAEL DOS SANTOS	21	L	N NORTE	030
051-	CLEOILDE PEREIRA DE SOUZA	21	N	N NORTE	027
052-	JOÃO MODESTO DOS SANTOS	21	N	N NORTE	028
053-	MARIA ANTONIA SARAIVA	21	O	N NORTE	039
054-	JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	21	P	N NORTE	008
055-	VITORINA ALVES RIBEIRO	23	B	N NORTE	029
056-	ELIZABETH PEREIRA FRANÇA	23	C	N NORTE	017
057-	JOSE CLAUDIO DA SILVA	23	E	N NORTE	044
058-	HERMITA FERREIRA DOS SANTOS	23	G	N NORTE	022
059-	RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA	23	G	N NORTE	035
060-	FORTUNATA PEREIRA BATISTA	23	H	N NORTE	014
061-	JOSE GONÇALVES DA SILVA	23	K	N NORTE	012
062-	DORIVAL FERNANDES DA SILVA	23	L	N NORTE	023

063- RAIMUNDA DA SILVA MARQUES	23	L	N NORTE	031
064- ANTONIO MARTINS DE SANTANA	23	L	N NORTE	041
065- ALMEZINDA DE BARROS	23	L	N NORTE	044
066- ELZA OTAVIA DA SILVA	23	M	N NORTE	002
067- AMERICO RODRIGUES	23	M	N NORTE	028
068- JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	23	M	N NORTE	043
069- RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA	23	N	N NORTE	012
070- VANDERLINO DOMINGOS RAMOS	23	N	N NORTE	015
071- ANTONIO PEREIRA DA SILVA	23	N	N NORTE	017
072- HELENA PEREIRA DE JESUS	23	N	N NORTE	039
073- TEREZINHA BORGES DA COSTA	23	O	N NORTE	001
074- ASCINDINO PEREIRA DE SOUZA	25	C	N NORTE	009
075- ANA MARIA TAVARES DE SOUZA	25	D	N NORTE	004
076- ANA MARIA DE ARAUJO	25	F	N NORTE	018
077- LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	25	G	N NORTE	048

Torna publico, ainda, que qualquer reclamação devera ser apresentada até 10 (dez) dias apos a publicação do extrato deste Aviso atraves da imprensa local, e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasilia, 05 de abril de 1981
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor-Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
VENDA DE IMOVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO Nº 193/81-COMRI

A COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA-TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre pedidos de regularização de lotes residenciais das cidades satélites de BRAZLANDIA, CEILANDIA, GAMA e NUCLEO BANDEIRANTE, conforme Processo nº 520.827 81.

Esclarece que maiores informações poderão ser obtidas com os Representantes da Companhia junto às Administrações Regionais locais, onde estará afixada a relação abaixo.

BRAZLÂNDIA

ORD.	INTERESSADO	QUADRA	CONJ	SETOR	BLOCO	LOTE
001-	FRANCISCO AUGUSTO BRANDÃO	04	-	NORTE	-	027
002-	MARIA CELESTINA DE MACEDO	04	-	NORTE	-	053
003-	RENATO DA COSTA MONTEIRO	05	-	NORTE	-	035
004-	MARIA LÉDA SILVA	05	-	NORTE	-	037
005-	JACSON RIBEIRO BARBOSA E OUTROS	06	-	NORTE	-	161
006-	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO FERREIRA	08	-	NORTE	-	002
007-	MARIA PEREIRA DA SILVA	08	-	NORTE	-	020
008-	ZENY GUIMARÃES FERREIRA	08	-	NORTE	-	086
009-	MARIA DE LOURDES PEREIRA GOMES	10	-	NORTE	-	032
010-	IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	10	-	NORTE	-	136
011-	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	10	-	NORTE	-	167
012-	MARIA ROSA DA SILVA	12	-	NORTE	-	016
013-	ALVINA CAETANO PEREIRA	12	-	NORTE	-	062
014-	ABADIA BATISTA PEREIRA	12	-	NORTE	-	091
015-	GERSON RODRIGUES DE SOUZA	12	-	NORTE	-	099
016-	MARIA CEZARINA DOS SANTOS	12	-	NORTE	-	116
017-	TEREZINHA FERNANDES VIEIRA	12	-	NORTE	-	157
018-	MARIA DA CONCEIÇÃO ATANAZ DIAS	12	-	NORTE	-	167
019-	TEREZA FÉLIX DOS SANTOS	04	-	SUL	-	125

CEILÂNDIA

020-	GANERIL RIBEIRO DEODATO	03	I	M NORTE	-	016
021-	MARIA CORADO DOS SANTOS	03	N	M NORTE	-	009
022-	ERNESTINA PEREIRA DE SOUSA	05	L	M NORTE	-	006
023-	JOANA DOS REIS CONRADO	06	K	M NORTE	-	022
024-	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	19	N	M NORTE	-	002
025-	EUDÔNIO TEIXEIRA	23	H	M NORTE	-	005
026-	RODOLPHO RUBENS COSTA E SILVA	23	H	M NORTE	-	009
027-	DAVID LEIDER	02	C	N NORTE	-	024
028-	EDITE GONÇALVES DOS SANTOS	02	H	N NORTE	-	013
029-	JOÃO FRANCISCO DA CRUZ	05	F	N NORTE	-	030
030-	LUIZ PEDRO DE FARIAS	05	I	N NORTE	-	003
031-	SERGIO MONTEIRO DE ANDRADE	17	H	N NORTE	-	062
032-	IVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19	N	N NORTE	-	004
033-	PEDRO DE CERQUEIRA LEITE	21	D	N NORTE	-	038
034-	EDIVALDO BATISTA TELES	21	G	N NORTE	-	040
035-	NATANAEL LUIZ XAVIER	23	D	N NORTE	-	026
036-	FRANCISCA RODRIGUES	23	E	N NORTE	-	040
037-	TEOFANES TORRES DE LIMA	23	J	N NORTE	-	009
038-	ELISABETH PAIXÃO DOS SANTOS	23	K	N NORTE	-	039
039-	JOÃO VIANNEY DA SILVA	23	P	N NORTE	-	018

GAMA

040-	VICENÇA FAUSTINO DA ROCHA	08	B	SUL	-	007
041-	AGUIDES MARTINS DA SILVA	09	A	SUL	-	005
042-	DOMINGOS RAMOS FALCÃO E OUTRO	12	H	SUL	-	013
043-	MANOEL PEREIRA BARROS	04	-	LESTE	-	090
044-	VERÔNICA RICARDO DE SOUZA	09	-	LESTE	-	066
045-	SEVERINA ROSA DA SILVA E OUTROS	17	-	LESTE	-	028
046-	JOÃO MARCOS SOUZA SILVA-MENOR	30	-	LESTE	-	017
047-	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	33	-	LESTE	-	129
048-	VALBER DE ALMEIDA DA CUNHA	36	-	LESTE	-	046
049-	JOSÉ LOPES DOS REIS	27/49	-	LESTE	B	005
050-	PEDRO DANTAS DE SOUZA	20	-	OESTE	-	076
051-	ALBERTINA SOARES SILVA	26	-	OESTE	-	014

NÚCLEO BANDEIRANTE

052-	ASTROGILDO CALIXTO DE SANTANA	-	-	AV. CENT.	945	009

Torna publico, ainda, que qualquer reclamação devera ser apresentada até 10 (dez) dias apos a publicação do extrato deste Aviso atraves da imprensa local, e que esta publicação não constitui compromisso da Companhia em regularizar os lotes com as pessoas relacionadas.

Brasilia, 05 de abril de 1981
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor-Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TAXIS DO DISTRITO FEDERAL

Portaria nº 066/80-SSP,
de 21 de agosto de 1980
da Secretaria de Serviços
Públicos.

A VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo - Sala 114

PREÇO: Cr$ 6,00